



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TOLEDO - PR**

RESOLUÇÃO N.º 08 de 6 de MARÇO de 2024.

**Delibera pela alteração no Plano de
Aplicação de recurso da Emenda
Parlamentar n.º 202320380002
Modalidade GND4, destinado para a
Ação Social São Vicente de Paulo.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.392/2022, representado por sua Presidente, Sra. Edmara de Souza, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 06 de março de 2024**, às 08h30min, na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, situada na Avenida Maripá, n.º 5077, Centro, Toledo-PR;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração do Plano de Aplicação de recurso da Emenda Parlamentar n.º 202320380002 Modalidade GND4, destinada a Ação Social São Vicente de Paulo.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 06 de março de 2024.

Edmara de Souza
EDMARA DE-SOUZA
Presidente do CMAS
Gestão 2022-2024



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TOLEDO - PR**

RESOLUÇÃO N.º 19 de 05 de ABRIL de 2023.

**Delibera pelo aceite do recurso da
Emenda Parlamentar n.º 20380002
destinado para a Ação Social São Vicente
de Paulo.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.392/2022, representado por sua Presidente, Sra. Edmara de Souza, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 05 de abril de 2023**, às 08h30min, na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, sita na Avenida Maripá, n.º 5077, Centro, Toledo-PR;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, destinada a Ação Social São Vicente de Paulo, classificada como despesa para custeio no valor de R\$ 30.0000,00 e como investimento no valor de R\$ 70.000,00, consignada no orçamento da União – ano 2023, por meio de Emenda Parlamentar n.º 20380002 de autoria do Senador Flavio Arns;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 05 de abril de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br EDMARA DE SOUZA
Data: 11/04/2023 14:59:24 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

EDMARA DE SOUZA
Presidente do CMAS
Gestão 2022-2024



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TOLEDO - PR**

RESOLUÇÃO N.º 59 de 20 de OUTUBRO de 2023.

**Delibera pela alteração no Plano de
Aplicação de recurso da Emenda
Parlamentar n.º 202320380002
Modalidade GND4, destinado para a
Ação Social São Vicente de Paulo.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.392/2022, representado por sua Presidente, Sra. Edmara de Souza, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Extraordinária**, levada a efeito no **dia 20 de outubro de 2023**, às 13h30min, através do aplicativo Google Meet, pelo link: <https://meet.google.com/rvo-fgtr-das>.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração do Plano de Aplicação de recurso da Emenda Parlamentar n.º 202320380002 Modalidade GND4, destinada a Ação Social São Vicente de Paulo.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 20 de outubro de 2023.



EDMARA DE SOUZA

Presidente do CMAS
Gestão 2022-2024